



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 234/96

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMEN
SE AO SR. ELEVIR PEREIRA DE ALMEIDA.

AACÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRE
SENTANTES LEGAIS DECRETA E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremen-
se ao Sr. Elevir Pereira de Almeida, a ser entregue em Sessão
Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

1996. Plenário Tancredo Neves, 06 de maio de


DERVAL ANTUNES PINHEIRO

PRESIDENTE